



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2002 - QUINTA-FEIRA

Nº 2.930

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 02
TERMO DE ACORDO.....	PÁG.07
TERMOS INEXIGIBILIDADE	PÁG. 07
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG.08

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 978, DE 14 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CARLOS DIAS DE MEDEIROS JÚNIOR (matrícula n.º 498750), para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 979, DE 14 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo n.º 1700.599-5/2000, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 608/2002, de 25 de março de 2002, que demitiu, por abandono de cargo, a servidora MARIA LUIZA BATISTA GOMES (matrícula n.º 394890).

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 980, DE 14 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.989.110-1/2002, RESOLVE conceder a disposição dos servidores abaixo relacionados ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, durante o período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2002.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SANTO PEREIRA DA SILVA	94226	DERMU/COMPAV
LUIZ CARLOS DOS REIS	20087	SEGOV
SEBASTIÃO VIEIRA	14559-1	SMARH
MÁRIO RODRIGUES NAVES	18457-1	SEMMA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 981, DE 14 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ZUGMA DE SANTANA (matrícula n.º 410721-1), do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Unidade Sanitária do CIAMS Novo Horizonte, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e nomear MARIA HELENA GOMES para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo com retroação de efeitos a 25 de abril de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 981, DE 14 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* ZUGMA DE SANTANA (matricula n.º 410721-1), do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Unidade Sanitária do CIAMS Novo Horizonte, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* MARIA HELENA GOMES para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, *tudo com retroação de efeitos a 25 de abril de 2002.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2002

1. DATA: 07.05.2002
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e DIMENSÃO EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.
3. OBJETO: Contratação de 50 (cinquenta) carros de som para Prestação de Serviços, para atuarem na ação integrada da Campanha "Xô Dengue".

4. PREÇO: Estima-se em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezessets mil reais), o valor global do Contrato.

5. PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de março de 2002.

6. PROCESSO Nº: 19617475/2002.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2002.

1. LOCAL EDATA: Goiânia, 08 de maio de 2002.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VASCONCELOS E ABREU LTDA.
3. OBJETO: Fornecimento de 105.000 (cento e cinco mil) Litros de Leite Pasteurizado, tipo "C".
4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do início da entrega.
5. VALOR: Estima-se em R\$ 74.550,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta Reais) o valor global do Contrato.
6. Processo: 1.948.236-7/2002.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2002

1. DATA: 07.05.2002
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e MEGA SOUND PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.
3. OBJETO: Contratação de 33 (trinta e três) carros de som para Prestação de Serviços, para atuarem na ação integrada da Campanha "Xô Dengue".
4. PREÇO: Estima-se em R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais), o valor global do Contrato.
5. PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2002.
6. PROCESSO Nº: 19455491/2002.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2002

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 11/04/2002.
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
3. OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos servidores do Município, que optarem por Seguros de Vida, oferecidos pela PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
4. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 11/04/2002.
5. PROCESSO: 1.868.580-9/2001.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2002.

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 29/04/2002.
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS e a ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE.
3. OBJETO: Capacitação Técnica de Servidores Municipais no campo do Planejamento Ambiental, Políticas Públicas e Organização para a elaboração da AGENDA 21 LOCAL.
4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de março de 2002.
5. VALOR: Estima em R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), o valor global do Convênio.
6. PROCESSO: 1.942.267-4/2002.

DERMU
Rua 21 - sh. - Vila Santa Helena
CEP 74 555-330
Fones: (62) 4-8316/8350/8356/8320/8375
cel: 524-8320 - Fax: 524-8311
E-mail: dermu@goiania.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2002

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma DE PAULA NASCENTE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO. em 30.04.02.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 008-CL/02, homologada pelo Despacho nº 066/02, de 12.04.02, objeto do Processo nº 1.921.150-9, de 18.12.01.

OBJETO: Elaboração de projeto para construção de ponte sobre o Ribeirão Anticuns, ligando o Jardim Leblon ao Bairro Industrial Mooka, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 19.431,50.

PRAZO: 30 dias.

Paulo Espinola Cardoso
Advogado

VISTO:

Paulo Roberto de Paula Rocha
Procurador Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADAS: TELEVISÃO ANHANGUERA/GOIÂNIA; TELEVISÃO SERRA DOURADA; TELEVISÃO CULTURA/TBC; TELEVISÃO RECORD/GOYÁ; TELEVISÃO GOIÂNIA/BAND; RÁDIO TERRAFM; RÁDIO SERRA DOURADA; RÁDIO MIL/FM; RÁDIO DIFUSORA DE GYN; RÁDIO ALIANÇA/AM; RÁDIO INTERATIVA/FM; RÁDIO ARAGUAIA/FM; RÁDIO 91/FM; RÁDIO RIVIERA/AM; RÁDIO UNIVERSITÁRIA/AM; RÁDIO ANTENA 1/FM; RÁDIO EXECUTIVA/FM; JORNAL O POPULAR e JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA: Nº 011/02.

DATA: 13 de maio de 2002.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 1.993.780-7, de 23.04.02.

OBJETO: Publicação de anúncio público e institucional.

VALOR: R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Goânia, 13 de maio de 2002.

Adv. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Eng. ROSEMAR PALOCCI
Diretor Geral

**EXTRATO DO TERMO DE RESILICÃO DO TERMO ADITIVO DE
SUB-ROGAÇÃO PARCIAL DE 03.09.92 AO CONTRATO Nº 006/91**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma FGR CONSTRUTORA S.A. - FGR - FERRAZ FILHO & RODRIGUES - FGR

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 25.04.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.983.549-9, de 05.04.02.

OBJETO: Rescisão do Termo Aditivo de Sub-Rogação Parcial de 03.09.92, ao Contrato de Empreitada nº 006/91.

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Adv. Ruy Roberto de Souza Rocha
Procurador Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO**RE-RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

DATA: 10.05.2002

DESPACHO Nº 289/PR/2002

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Onde se lê: Locação do Auditório Lago Azul do Centro de Convenções de Goiânia e outras 03 (três) salas para a realização dos grupos a serem desenhados na 1ª Conferência Municipal de Habitação, nos dias 07, 08 e 09 do mês de junho do corrente ano, nesta Capital, sob a coordenação da COMOB, nos seguintes valores: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) para o Auditório Lago Azul; R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais) para a sala Rio Araguaia; R\$ 534,00 (quinhentas e trinta e quatro reais) para a sala Lago das Brisas; R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais) para a sala Parque das Emas e R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais) para a Área de Circulação, perfazendo um valor total de R\$ 10.338,00 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais) e mais despesas com manutenção da limpeza, segurança, energia, taxas, horas extras e serviço de som das salas, seja-se: Locação do Auditório Lago Azul do Centro de Convenções de Goiânia e outras 03 (três) salas para os trabalhos de grupos a serem desenvolvidos na 1ª Conferência Municipal de Habitação, nos dias 07, 08 e 09 do mês de junho do corrente ano, nesta Capital, sob a coordenação da COMOB, e resolve, nos termos do caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declarar a inexigibilidade de licitação para a locação acima citada, nos seguintes valores: R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para o Auditório Lago Azul; R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) para a sala Terra Ronca; R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) para a sala Padres de Paraíso; R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) para a sala Salão do Corumbá e R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais) para a Área de Circulação, perfazendo um valor total de R\$ 11.026,00 (onze mil e vinte e seis reais), o valor total a ser pago é de R\$ 18.886,00 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e seis reais), em virtude do desconto cedido pela Diretoria do Centro de Convenções, e mais despesas com manutenção da limpeza, segurança, energia, taxas, horas extras e serviço de som das salas.

DATA: 10/05/02

VALOR TOTAL: Onde se lê: R\$ 10.338,00 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais) e mais despesas com manutenção da limpeza, segurança, energia, taxas, horas extras e serviço de som das salas, seja-se: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em virtude do desconto cedido pela Diretoria do Centro de Convenções, e mais despesas com manutenção da limpeza, segurança, energia, taxas, horas extras e serviço de som das salas.

Goânia, 10 de Maio de 2002

Adv. Carlos Otto de Freitas
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**Extrato de Aditivo**

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a firma CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

Signatários: Adv. Luiz Carlos Otton de Freitas, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a firma CIFRAN - Construtora e Incorporadora Ltda., firmado em 20.06.01, Tomada de Preços nº 027/00.

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, processo nº 19976190 de 29/04/2002 e legislação pertinente;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a execução da obra de Construção da Escola Municipal Recanto do Bosque (Padrão 97), localizada nas Ruas RB-07, RB-16, RB-19, Setor Recanto do Bosque, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Tomada de Preços nº 027/2000.

Prazo: 30 (trinta) dias a partir do término do primeiro termo aditivo.

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (02/05/2002).

Data da Assinatura: 10/05/2002

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

30 OFICINA DE OBRAS EXTRATO DE CONTRATO, ANEXO DE OFICINA DE OBRAS
ADJ. ARQUITETOS LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS E CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e ARMANDO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES - SA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da
Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o CONTRATADO.

Espécie: Contrato nº 821/2002, Carta Convite nº 019/2001, com base na Lei nº
8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na contratação de serviço técnico especializado
na área jurídica, para acompanhamento permanente por parte da COMOB da pendência
envolvendo a área da Av. 138 com Alameda Botafogo (Salor Pedro Ludovico), e demais
propostas de regularização fundiária a cargo da COMOB.

Valor do Contrato: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), sendo: R\$ 2.900,00 (dois
mil e novecentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios da COMOB.

Prazo do Contrato: 5 (cinco) meses, retroativos ao primeiro dia do mês de março do ano de
dois mil e dois.

Data de Assinatura: 15/05/02

DATA DE ASSINATURA: 15/05/02

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a firma ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO E
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - ARCA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e o representante
legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 022/2002, Convite nº 002/2002;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo nº 19808993, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente a Contratação de uma Entidade qualificada para
Treinamento Técnico para Membros da Unidade Executora Municipal - UEM, em um
período de 60 (sessenta) dias, de acordo com Licitação na Modalidade CONVITE,
estribada nas disposições da Lei 8.666/93, com alterações da Lei 8.833/94, homologada no
dia 17/05/02 sob nº 017/02, Processo Licitação nº 19808993/02. Este treinamento deverá
capacitar os técnicos da UEM da seguinte forma: a) Multidisciplinarmente; b) Específicos,
e também: A - Módulo de Políticas e Programas; B - Módulo de Planejamento e Gestão; C
- Módulo de Regulação Urbanística.

Valor do Contrato: R\$ 29.583,97 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais,
noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: A contratação da consultoria, objeto deste contrato, será efetuada
à conta da dotação orçamentária do Subprograma de Desenvolvimento Institucional - DI
do Programa Habitar Brasil/BRD, Contrato de Repasse, assinado em 18/12/2001, entre a
CAIXA e a Prefeitura Municipal de Goiânia, identificado sob o nº 056.148-60.

Data de Assinatura: 17/05/02

DATA DE ASSINATURA: 17/05/02

(EXTRATO DE ADITIVO) Contrato nº 821/2002, Carta Convite nº 019/2001, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA - COMOB e RCG ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva,
Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 828/2001, Carta Convite nº 019/2001;

Fundamento Legal: nº 19514706 de 08/02/2002, Carta Convite, nº 019/2001, com base na Lei nº
8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98 e demais legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo e execução de serviços de ampliação de 01 (uma) sala de
aula e circulação, anexo ao bloco existente da E.M. Nicanor Albernaz, localizado na Rua Alpha 14
com Rua Alpha 5 A com Av. Alphaville com Rua Alpha 5 - Setor Alphaville, nesta Capital, sob o regime de
empreitada global, pelo menor preço, conforme Carta Convite nº 019/2001.

Valor do Contrato: - O valor deste Aditivo será de R\$ 583,80 (quinhentos e oitenta e três reais e
oito centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1801 08 42 188 1.002 4110 00 02.

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término do prazo do contrato
original.

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e dois (27/01/2002).

Data de Assinatura: 01/04/02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e COMANDO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da
Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 057/2001, Carta Convite nº 034/2001;

Fundamento Legal: nº 19703951 de 13/03/2002, Carta Convite, nº 028/2001 com base na Lei
nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de reforma na
cobertura da E.M. Jafes Machado de Siqueira, localizada na Rua Aruanã nº 51 - Jardim
Bela Vista, Nesta Capital.

Valor do Aditivo: R\$ 13.088,85 (treze mil oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1801 08 42 188 1.002 4110 00 02.

Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato
original.

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos quinze dias do mês de março do ano
de dois mil e dois (15/03/2002).

Data de Assinatura: 09/04/02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e ABS CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da
Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 049/2001, Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: nº 19614841 de 27/02/2002, Dispensa de Licitação, com base na Lei nº
8.666/93 na Lei nº 9.648/98, art. 23, incisos I e II, e Art. 24, Parágrafo único e demais
legislações pertinentes.

Objeto: O objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de reforma da E.M.
Presidente Costa e Silva, localizada na Vila Redenção, nesta Capital.

Valor do Aditivo: R\$ 12.056,52 (doze mil cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1881 08 42 188 1.082 4110 00 02.

Prazo do Aditivo: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dois (08/03/2002).

Data de Assinatura: 09/04/02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e COMANDO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 057/2001, Carta Convite nº 034/2001;

Fundamento Legal: nº 19708951 de 13/03/2002, Carta Convite nº 034/2001, com base na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Objeto: O objeto deste contrato consiste no acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a execução dos serviços de reforma na cobertura da E.M. Jales Machado da Siqueira, localizada na Rua Aruanã nº 51 - Jardim Bela Vista, nesta Capital, nos termos da Carta Convite nº 034/2001.

Valor do Aditivo: R\$ 13.088,85 (treze mil oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1801 08 42 188 1.002 4110 00 02.

Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dois (15/03/2002).

Data de Assinatura: 09/04/02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e AMACON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 038/2001, Carta Convite nº 020/2001;

Fundamento Legal: nº 20038895 de 07/05/2002, Carta Convite nº 020/2001 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.848/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a execução dos serviços de ampliação de 04(quatro) salas de aula, escada de acesso em dois pavimentos, e passarela coberta ligando a ampliação ao bloco existente da E.M. Nadai Sfrido, localizada na Rua MV, Quadra C-2 - Jardim Liberdade, nesta Capital, nos termos da Carta Convite nº 020/2001.

Prazo do Aditivo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Data de Assinatura: 14/05/02

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e ATRIUM CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA.

Espécie: Contrato nº 015/2001, Tomada de Preço nº 001/2001;

Fundamento Legal: nº 19757242 de 22/03/2002, Carta Convite, nº 001/2001, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.848/98 e demais legislação pertinente.

Objeto: Consiste no acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a execução dos serviços de ampliação, reforma, remanejamento e construção de quadra coberta na E.M. Leonisa Neves Almeida, localizada na Av. Mangalô e Rua Rosicler - Sítio Recreio Morada do Sol, nesta Capital, sob o regime de empreitada global, pelo menor preço, nos termos da Tomada de Preços nº 001/2001.

Valor do Contrato: - O valor deste Aditivo será de R\$ 55.797,84 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1801 08 42 188 1.082 4110 00 02.

Vigência do Contrato: 45 (quarenta e cinco dias) dias corridos, contados a partir do término do prazo do primeiro termo aditivo.

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (06/04/2002).

Data de Assinatura: 17/05/02

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 69/2002

1. DATA: 15.05.2002

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o LAR DAS CRIANÇAS DE PAI JOAQUIM/ABRIGO.

3. OBJETO: O objeto do convênio nº 69/2002 é o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 a 6 anos em regime de abrigo, conforme documentação constante do processo nº 19950638.

4. PRAZO: 1º de abril de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

6. PROCESSO: Nº 19950638

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001 /2002
FUMDEC/FMASGyn
Serviço de Ação Continuada - SAC / Agente Jovem

1- DATA: 16 de maio de 2002

2- CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a FUMDEC/DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA e DIRETORIA DE EMPREGO E RENDA.

3- OBJETO: Constitui objeto do presente Termo do Serviço de Ação Continuada - SAC, o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano - AJSH, desenvolvido pelo MPAS/SEAS-Secretaria de Estado da Assistência Social, em parceria com a White Martins Gases Industriais S/A, destinado a atender jovens, conforme Plano de Ação, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

4- PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002.

5- RECURSO: Para execução do presente objeto serão destinados recursos constantes desta publicação, em conformidade com a descentralização financeira da White Martins Gases Industriais S/A e do MPAS/FNAS/SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social, à FUMDEC/FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, acrescidos de 2% (dois por cento) de contrapartida municipal.

6- VALOR: Plano de Ação:
WHITE MARTINS/FMAS - R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais) mensais, destinados à 25 metas físicas;
FNAS/FMAS - R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) mensais, destinados à 175 metas físicas;
FNAS/FMAS - R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) mensais, destinados à 300 metas físicas.

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº 003 /2002 FUMDEC/FMASGyn
SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA - SAC/PETI

1- DATA: 16 de maio de 2002

2- CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a ASSOCIAÇÃO BELA FLOR, para os fins que se especifica.

3- OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, os Serviços Assistenciais de Ação Continuada - SAC, do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI, destinados a atender crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos e ao apoio às suas famílias, conforme Plano de Ação, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Jornada Urbana: objetiva a inclusão e a permanência na escola, visando a melhoria do desempenho escolar e a inserção no circuito de bens e serviços sociais através de um período complementar ao da Jornada de ensino regular, onde serão desenvolvidas atividades culturais e de lazer, reforço escolar e alimentar;

4- PRAZO: 01 de março a 31 de dezembro de 2002.

6-RECURSO: Para execução do presente objeto serão destinados recursos constantes desta publicação, em conformidade com a descentralização financeira do MPAS/FNAS/SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social, à FUMDEC/FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

5- VALOR: Jornada Urbana - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

TERMO DE ACORDO

Procuradoria Geral do Município
Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação

Processo:
Nome: Artur Pereira de Abreu
Assunto: Desapropriação

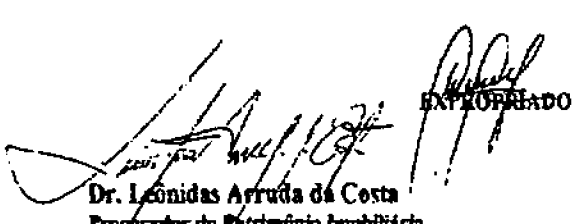
TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da desapropriação levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Goiânia, Termos de Decreto nº 235, de 31/01/2002, para reurbanização do vale do Córrego Botafogo, que o imóvel de minha propriedade localizada a Rua SNF-08, Qd.07, Lt.01 - Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, foi atingida por aquele ato, venho por este termo, concordar com o valor abaixo estipulado bem como autorizar aos órgãos competentes do Município promover ocupação da referida área.

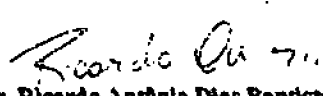
Total da Desapropriação R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Por estarem assim acordados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia, 03 de maio de 2002.


Dr. Leonidas Arruda da Costa
Proprietário do Patrimônio Imobiliário

De acordo:


Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

TERMOS INEXIGIBILIDADE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO	20063297
INTERESSADO	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
ASSUNTO	COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 021/2002 - À Vista do inteiro teor destes autos, e tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei 8883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) para aquisição de vales transporte destinados a atender as necessidades da equipe responsável pela Revisão do Benefício de Prestação Continuada, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custo do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, aos 17 dias do mês de maio de 2002.

NÉRITON RIBEIRO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO	20114134
INTERESSADO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO	COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 022/2002 - À vista do inteiro teor destes autos, e tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei 8883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para aquisição de vales transporte destinados a atender as necessidades dos alunos do Curso do Trabalhador Doméstico do Centro de Qualificação Profissional, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custo do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, aos 20 dias do mês de maio de 2002.

[Assinatura]
NÉSTOR GIBEIRO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o proprietário dos imóveis de inscrições Cadastrais nºs 323.125.0456.000 - 0, 323.127.0110.000 - 3, 106.019.0181.000 - 3, 113.046.0531.000 - 2, 323.102.0329.000 - 5, 323.125.0199.000 - 4, 107.060.0325.000 - 6, 105.103.0139.000 - 5, 332.174.0085.000 - 8, 415.112.0297.000 - 2, 300.924.5017 - 2, 332.269.0049.000 - 7, 332.269.0515.000 - 0, 332.269.0502.000 - 9, 332.269.0489.000 - 0, 332.269.0474.000 - 8, 332.269.0446.000 - 5, 332.269.0061.000 - 2, 332.269.0382.000 - 8, 332.269.0073.000 - 8, 332.269.0370.000 - 2, 332.269.0358.000 - 7, 332.217.0088.000 - 3, 309.073.0051.000 - 5, 307.171.0076.000 - 9, 305.042.0373.0007, 410.020.1428.000 - 5, 437.046.0093.000 - 2, 211.034.0357.000 - 5 e 312.116.0037.000 - 5, que o seu pedido de revisão do valor venal foi INDEFERIDO, para o exercício de 2002, pois os valores estão de acordo com a Lei 8.064/2001, que aprova a Planta de Valores para o exercício de 2002.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DERIM, aos 14 dias do mês de maio de 2002.

[Assinatura]
Sérgio Ribeiro de Souza
- DIRETOR -

NESTA

GRAFICA DE

GOIAS